

IMÓVEL:- Box sob nº 126, do Condomínio Governadores Gerais, do pavimento intermediário, situado na confluência das Ruas Uruguaiana, nº 1440, Barão de Paranapanema, nº 146 e Avenida Princesa D'Oeste, 1645, possuindo 16m² de área própria construída (útil); 11,377m² de área comum; 27,377m² de área total construída, uma área ideal no terreno de 2,8013m² e uma porcentagem no terreno de 0,0847%, descrito no título aquisitivo. PROPRIETÁRIOS: Rubens Duarte Segurado, brasileiro, engenheiro civil e s/m. Leda Aparecida Cantusio Segurado, brasileira, do comércio, casados no regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Cel. Quirino, 620, CEP nºs 014.499.318/04 e 032.478.228/44, respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO: Transações nºs 82.169 e 82.172, deste cartório. Campinas, 08 de julho de 1.983.

Marla Silveira de Carvalho
Oficial Maior

R.1. Em 08 de julho de 1.983. Por contrato particular assinado em São Paulo, em 23 de junho de 1.983, e aditivo assinado em São Paulo, em 4/7/83, a devedora H.N. - SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede nesta cidade à Av. Princesa D'Oeste, 1645, CGC. 46.002.903/0001, e como intervenientes hipotecantes: Rubens Duarte Segurado e s/m. Leda Aparecida Cantusio Segurado, já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A, com sede-

em São Paulo, à rua Sete de Abril, 101, CGC. 60.601.234/0001, para garantia da dívida do valor de Cr\$160.002.657,18 equivalente a 44.586,00000 U.P.C.s, com vencimento para 20 de março de 1.989, aos juros de 10%a.a., taxa efetiva de 10,382%a.a. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga -- corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros, na data do vencimento, acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com a regulamentação do B.N.H. Multa de 10%, inclusive os imóveis objetos das matrículas nos nºs 66.725

66.727, à 66.745, e o imóvel objeto da matrícula 11.488 do Cartório de Registro da Comarca de Limeira-SP.

O Esc.

Marcos Antonio de Oliveira

Escritor

Atena Silveira de Carvalho

Oficial Maior

R/2- Em 03 de Julho de 1984, por Instrumento particular assinado na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, a devedora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nesta cidade a Av. Princesa D'Oeste 1.645, CGC.46.002.903/0001-02 com a interveniência de RUBENS DUARTE SEGURADO e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, brasileiros casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 RGs.725.635 e 1.002.903 CPFs.014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente deram o imóvel objeto da presente matrícula e os imóveis objeto das matrículas 66.725- 66.727 à 66.745 deste cartório, mais o -

imovel bbjeto da matricula nº 11.488 do 2º Cartorio da Comarca de Limeira S.P., em HIPOTECA DE 2º GRAU, em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A com sede em S.Paulo, a rua 7 de Abril nº 101- Capital, CGC.60.601.234/0001- para garantia da divida no valor de R\$309.815.568,90 equivalentes a 30.270,000000 UPCs, no prazo de 60 meses contados a partir de cada liberação estipulada na clausula 1ª do contrato, em prestações trimestrais, aos juros de 10%a.a., efetiva de 10,382%a.a., vencendo-se a 1ª delas em 20 de Setembro de 1984. Que ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo com a regulamentação do B.N.H. e multa de 10% vencendo-se o presente em 20/07/1989- O Esc. Aut.- *Joel Abrile*
Esc. Autorizado
AV/3- Certificoque por instrumento particular assinado na cidade de São Paulo em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO DAS-NAÇÕES S/A ja qualificada, DEU EM CAUÇÃO, em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os imoveis objeto da presente matricula e os imóveis objeto das matriculas nºs 66.725-66.727 à 66.745 deste cartório e mais o imovel objeto da matricula de nº- 11.488 do 2º Cartorio da Comarca de Limeira S.P., para garan-

tia da dívida no valor de R\$309.815.568,90 em que figuram -
como devedor H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA JA qualifi-
cada- Campinas 03 de Julho de 1984- O Esc.Aut.

Joel Abille
Esc. Autorizado

R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.-Por Ofício nº 412/84, assina-
do em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Vara-
Cível local Dr. Vilson Rodrigues Alves, e Certidão extraída-
dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/84), de -
04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A, com-
sede na cidade de Salvador, Est. Bahia, à rua Mauro Muller -
s/nº, CGC. 13.538.319/0001, move contra RUBENS DUARTE SEGURA-
DO, casado do comércio, Cic. nº 014.499.318/04, e MARIO RU-
BENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comércio, cic.nº
823.725.438/49, brasileiros, residentes nesta cidade, o imó-
vel objeto da presente matrícula, e os imóveis objetos das -
matrículas nºs 66.725; 66.727 à 66.745, deste cartório e mais
o imóvel objeto da matrícula nº 21.117, do 1º cartório de Re-
gistro local, foram PENHORADOS, em favor da exequente, no va-
lor de Cr\$ 19.498.780,87, figurando como depositário o Sr.Ru-
bens. Duarte Segurado.- O esc. aut.

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escritor Autorizado

--AV.05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cance-
lada a Hipotecas do R.01 e R.02, tão somente com relação ao-
imóvel objeto da presente matrícula deste cartório, em virtu-
de do credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, tef autorizado

conforme requerimento assinado em Curitiba-PR, em 23/06/87, autorizando este cancelamento. A ESC.AUT. *[Assinatura]*

AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancelada a CAUÇÃO, de Av.03 tão somente com relação ao imóvel objeto da presente matrícula deste cartório, em virtude do credor BNH, ter autorizado, conforme requerimento assinado, em São Paulo, em 10/06/87, autorizando este cancelamento. A ESC.AUT. *[Assinatura]*

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/09/87, lavrada nas notas do 1º Tab.local (Lº 1098 fls 069), os proprietários: RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG. nº 725.635-SSP-SP, e do CIC. nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA APPARECIDA CANTÚSIO SEGURADO, do lar, RG. nº 1.002.903-SSP-SP e do CIC. nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM, o imóvel objeto da presente matrícula para: 1º) MÁRIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, técnico de administração, portador do RG. nº 6.956.023-SSP-SP, e CPF. nº 823.725.438/49, 2º) LEDA MARIA CANTÚSIO SEGURADO, economista, RG. nº 7.465.839-SSP-SP, e CPF. nº 017.035.558/64, 3º) HOCHÉ NEGER SEGURADO, estudante, -

RG.nº 17.375.353-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai), 4ª) CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 7.949.464-SSP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência; 5ª) PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.684, e CPF.nº 014.499.318/04, (por dependência), e 6ª) RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.686-SSP-SP, e CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência), todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 58.810,00. V. Cz\$ 58.810,00. A ESC. AUT.

AV.08. Em 09 de Outubro de 1987, por escritura do R.07 acima da presente matrícula, a presente doação é feita com as CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. A ESC; AUT.

AV.9.-Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado de levantamento de Penhora, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos 655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodrigues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matrícula. A Esc. aut. Silvia Maria da Silva Pinto (Silvia Maria da Silva Pinto)

Vide Folha 004

[Handwritten signature]

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 21/12/1988 às fls. 252 do Livro 1150, expedida em forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

[Handwritten signature]

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, conforme Comproventes de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles nº 8BCD.4197.8E2E.1E70; nº 0B46.E38B.67A0.2ACB; nº 79D5.ED52.B480.E128 e nº 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

[Handwritten signature]

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 22/06/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº

Vide Verso

101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$701.418,00(me). Valor Tributado de R\$26.929,13. C.C. nº 3423.52.34.0001.02178. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 352I346785I em 28/11/1995.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

duy

reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais, devidamente registrados na JUCESP sob n° 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$13.957,26. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle n° E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$26.929,13.

A Escrevente

Crislane Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob n° 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob n°s 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 537.369 de 01/10/2015.

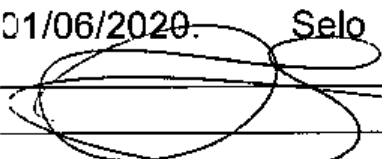
A Escrevente

Crislane Crislane Cristina Baldone Alves.

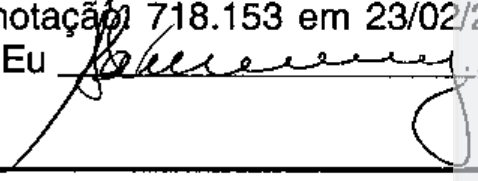
Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 00437645820188260114, figurando como exequente (s)

continua no verso

CONDOMINIO GOVERNADORES GERAIS, inscrito(a) no CNPJ nº **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$758.627,70 (incluindo outros imóveis - cotação R\$42.145,98 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 1132743310000000313617200. Eu , Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - **PENHORA**

Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.478.228-44, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, **HOCHÉ NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, **MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 1132743310000000769726239. Eu , Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.